



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em. 20/06/13  
Assessoria de Planário

**MOÇÃO Nº**      **MOÇ 495 /2013**  
**(De Vários Deputados)**

**Manifestar Votos de Louvor  
por Ato de Bravura de Policiais  
Militares do 1º Batalhão de  
Patrulhamento Tático da  
ROTAM.**

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 495 / 2013  
Folha Nº. 01 RITA

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no artigo 144, do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares Manifestar Votos de Louvor por Ato de Bravura dos Policiais Militares da ROTAM, 1º Sargento Edson Cordeiro da Silva Mat. 13383/3, 2º Sargento Marco Antonio Bolonezi Mat. 14881/4, Cabo Harlen Graciano Perpétuo Gomes e Sousa Mat. 23638/1 e o Cabo Wagner Tenorio dos Santos Mat. 73107/2 em virtude de terem promovido com a devida eficiência e rapidez, o salvamento e resgate, bem como os procedimentos de primeiros socorros do Sr. Reginaldo Pinheiro que foi encontrado várias perfurações e sangrando muito, conforme Ocorrência DP nº 3740 e Ocorrência CIADE nº239/35. Com efeito, foi fundamental tendo em vista que, conforme relatório dos Policiais, não tinha ambulância para resgate na cidade de São Sebastião no dia do salvamento.

Praça Municipal - QD. 02 - Lote - 05 - SIG - Gabinete 18 - Brasília - DF

ASSESSORIA DE PLANÁRIO E DISTRIB. 19/Jun/2013 09:58

41944

ml.



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 495/2013  
Folha Nº 02 R. TA

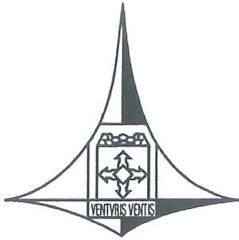
O Ato de Bravura dos Policiais Militares da ROTAM, 1º Sargento Edson Cordeiro da Silva Mat. 13383/3, 2º Sargento Marco Antonio Bolonezi Mat. 14881/4, Cabo Harlen Graciano Perpétuo Gomes e Sousa Mat. 23638/1 e o Cabo Wagner Tenorio dos Santos Mat. 73107/2 em virtude de terem promovido com a devida eficiência e rapidez, o salvamento e resgate, bem como os procedimentos de primeiros socorros do Sr. Reginaldo Pinheiro que foi encontrado várias perfurações e sangrando muito, conforme Ocorrência DP nº 3740 e Ocorrência CIADE nº239/35.

Com efeito, foi fundamental tendo em vista que, conforme relatório dos Policiais, não tinha ambulância para resgate na cidade de São Sebastião no dia do salvamento.

Os Policiais Militares em questão estão lotados no 1º Batalhão de Patrulhamento Tático da ROTAM.

Nós Deputados temos um compromisso com os bons serviços prestados por servidores do Distrito Federal, com a Segurança Pública e bem estar de toda população do Distrito Federal, de forma que não se descortina a este Parlamento outra alternativa, a não ser manifestar nosso voto de louvor e aplauso por esse belo ato de bravura, que possibilitou o salvamento de uma vida.

Assim, entendemos que Policiais Militares, 1º Sargento Edson Cordeiro da Silva Mat. 13383/3, 2º Sargento Marco Antonio Bolonezi Mat. 14881/4, Cabo Harlen Graciano Perpétuo Gomes e



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sousa Mat. 23638/1 e o Cabo Wagner Tenorio dos Santos Mat. 73107/2 são merecedores e contam com o nosso apoio.

Sala das Sessões, de de 2013.

Deputado **RÔNEY NEMER**

Deputado **WELLINGTON LUIZ**

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**

Deputado **DR. MICHEL**

Deputado **CLÁUDIO ABRANTES**

Deputado **OLAIR FRANCISCO**

Deputado **AGACIEL MAIA**

Deputado **AYLTON GOMES**

Deputado **BENEDITO DOMINGOS**

Deputada **CELINA LEÃO**

Deputado **CHICO LEITE**

Deputado **CHICO VIGILANTE**

Deputada **ARLETE SAMPAIO**

Deputado **CRISTIANO ARAUJO**

Deputada **ELIANA PEDROSA**

Deputado **EVANDRO GARLA**

Deputado **JOE VALLE**

Deputada **LILIANE RORIZ**

Deputada **LUZIA DE PAULA**

Deputado **PATRÍCIO**

Deputado **PROF. ISRAEL BATISTA**

Deputado **RAAD MASSOUH**

Deputado **WASNY DE ROURE**

Deputado **WASHINGTON MESQUITA**

Praça Municipal - QD. 02 - Lote - 05 - SIG - Gabinete 18 - Brasília - DF

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 495 / 2013  
Folha Nº 03 RITA



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em 24/06/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
MD Nº 495 / 2013  
Folha Nº 04 RITA